

Função Judicante dos Conselhos de Medicina

Dr. Benicio Bulhões – CRM/AL 3.996

Cirurgia Geral – RQE 1.195

Coloproctologia – RQE 1.194



Sem conflitos de interesse

Dr. Benicio Bulhões – CRM/AL 3.996

Cirurgia Geral – RQE 1.195

Coloproctologia – RQE 1.194



O Papel dos Conselhos de Medicina no Brasil



Fiscalização Ética e Disciplinar

Órgãos responsáveis por fiscalizar a conduta ética e disciplinar dos profissionais médicos em todo o território nacional.



Aplicação do Código de Ética

Julgam infrações e aplicam o Código de Ética Médica, garantindo a conformidade e a moralidade na prática profissional.



Qualidade e Segurança

Asseguram a qualidade e segurança na prática médica, protegendo a sociedade e preservando a confiança na medicina.

Estrutura do Sistema Conselhal

- **Conselho Federal de Medicina (CFM) – instância recursal e normativa.**
- **Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) – instância de primeira instância na jurisdição ética.**
- **Base legal: Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958.**
- **Finalidade: Fiscalizar e julgar o exercício da medicina.**

O que é a Função Judicante

- **Atividade de julgar condutas médicas sob o prisma ético-profissional.**
- **Baseada no Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018).**
- **Natureza administrativo-disciplinar, não penal ou civil.**
- **Decisões podem gerar sanções previstas em lei.**

Natureza Jurídica

- **Função parajudicial: poderes decisórios administrativos.**
- **Julgamento com base em processo ético-profissional (PEP).**
- **Garantia de devido processo legal, contraditório e ampla defesa.**
- **Jurisdição restrita ao exercício da Medicina.**

Defesa da Sociedade

INÍCIO > NOTÍCIAS > NOTÍCIAS > SUPOSTA FALSA MÉDICA É DETIDA A PARTIR DE DENÚNCIA DO CREMAL

Suposta falsa médica é detida a partir de denúncia do Cremal

12/04/2024 | 15:14



Jogos Brasil dos Privilégios Canal UOL Colunas

SAC EMAIL ENTRE ASSINE UOL

Falsa médica em Maceió cobrava R\$ 450 por consulta e se dizia especialista em câncer; entenda o caso



Vídeos relacionados

- Dunker: Trauma a crianças 'adultizadas' e expostas nas redes é incalculável
Do UOL 11/08/2025
- Reinaldo comenta repercussão de vídeo do Felca sobre adultização infantil
Canal UOL 11/08/2025
- UOL News 1ª Edição com Fabiola Cidral | Programa Completo | 11 de agosto de 2025
do UOL 11/08/2025



Nacional

- Confiança pra quem vive
- Tranquilidade pra quem visita
- Valorização pra quem



Falsa médica que atuava como nutróloga em Maceió é indiciada pela polícia

Além dos atendimentos ilegais, a mulher dava dicas à população em suas redes sociais fazendo uso da profissão; após ser indiciada, ela responde em liberdade

Dayres Vitoria, da CNN*

30/04/24 às 14:15 | Atualizado 30/04/24 às 14:15

Estrutura e Competências Judicantes

1

Conselhos Regionais (CRMs)

Primeira instância de julgamento para processos ético-disciplinares contra médicos em seus respectivos estados.

2

Conselho Federal (CFM)

Atua como segunda instância recursal e normatiza a conduta médica em nível nacional.

3

Sanções Aplicáveis

Podem aplicar advertências, censuras, suspensões do exercício profissional e cassação do registro.

Etapas do Processo Ético-Profissional

- **1. Notícia de Fato ou Denúncia.**
- **2. Abertura de Sindicância – investigação preliminar.**
- **3. Abertura do PEP (quando houver indícios de infração).**
- **4. Instrução Processual – coleta de provas e oitivas.**
- **5. Julgamento pelo Plenário do CRM.**
- **6. Recurso ao CFM (instância final).**

Quem denuncia?

- **De ofício pelo próprio CRM;**
- **Comissões de ética;**
- **Denúncia escrita ou verbal:**
 - **Identificação completa do denunciante;**
 - **Relato circunstanciado dos fatos;**
 - **Qualificação completa do médico denunciado (quando possível);**
 - **Provas documentais (pessoa física; pessoa jurídica, pública ou privada)**

Da Sindicância

- **Meio sumário de investigação – Não aplica sanções.**
- **Indícios da ocorrência ou não de determinada irregularidade ética e de sua autoria.**
- **Não precisa de procedimento formal rígido.**
- **Não é exigido o contraditório, muito menos a ampla defesa.**

Da Sindicância

Fases

- Instauração
- Instrução
- Relatório
- Julgamento

Resultados

- Conciliação
- TAC
- Arquivamento
- Instauração de PEP
- Instauração de procedimento administrativo

O Processo Ético-Profissional

- **Processo administrativo - Ético-disciplinar;**
- **Apuração da falta ética do médico no exercício ou em face do exercício profissional;**
- **Os Conselhos são órgãos julgadores colegiados**

Sanções Previstas – Art. 22, Lei 3.268/57

- **a) Advertência confidencial.**
- **b) Censura confidencial.**
- **c) Censura pública.**
- **d) Suspensão do exercício profissional por até 30 dias.**
- **e) Cassação do exercício profissional (*Ad Referendum* do CFM) .**
- **Aplicação proporcional à gravidade da infração.**

Possibilidades Recursais

- **Art. 94 do CPEP:**
 - **Câmara de Sindicância do CFM - Arquivamento de sindicância nas Câmaras dos Regionais;**
 - **Câmara do CFM da decisão em PEP - Absolvição ou aplicação de penas de letras “a”, “b”, “c” ou “d” do artigo 22 da Lei nº 3.268/57;**
 - **Da decisão tomada pela maioria da câmara do CFM, caberá recurso ao Pleno do CFM;**
 - **Ao Pleno do CFM, de ofício e/ou voluntário, de decisão no PEP pelo CRM ou por câmara do CFM, que aplicar a pena prevista na letra “e” da supracitada lei.**

Prescrição

- **5 (cinco) anos , contados a partir do efetivo conhecimento do fato pelo Conselho Regional de Medicina.**
- **Prazo prescricional interrompido:**
 - I. pelo conhecimento expresso ou pela citação do denunciado, inclusive por meio de edital;**
 - II. pelo protocolo da defesa prévia;**
 - III. por decisão condenatória recorrível.**

Da responsabilidade do Conselheiro

- **Autarquia federal**
- **Controle da legalidade é exercido pelo Judiciário – devido processo legal**
- **CFM tem competência para revisão administrativa**
- **Responsabilidade civil do conselheiro – agente público – por omissão e negligência**

Princípios que Norteiam a Função Judicante

- **Impessoalidade.**
- **Imparcialidade.**
- **Transparência processual.**
- **Fundamentação das decisões.**
- **Preservação da dignidade da profissão.**

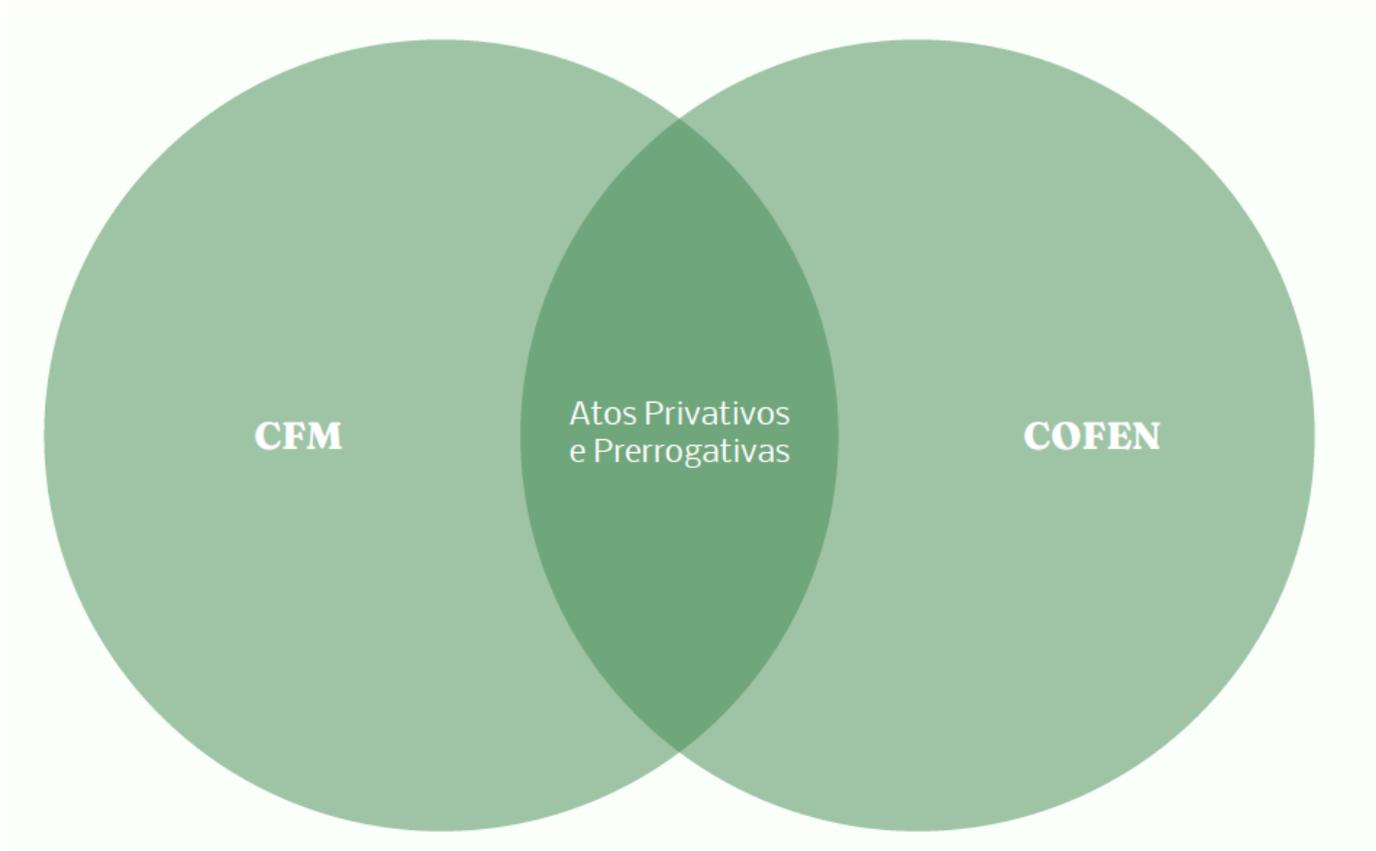
Papel do Médico Conselheiro-Juiz

- **Analisar provas com visão técnica e ética.**
- **Proteger a sociedade e a boa prática médica.**
- **Ser guardião do Código de Ética Médica.**
- **Atuar sem corporativismo, mas com justiça.**

Diferença para o Judiciário

- **Conselhos: Natureza administrativa e ética.**
- **Judiciário: Competência penal, civil e trabalhista.**
- **Decisões dos Conselhos podem ser revistas judicialmente, mas o mérito técnico-ético é próprio da instância médica.**

Conflitos Recentes: CFM x Outras Profissões de Saúde



A Resolução do CFM que restringia atos privativos médicos provocou uma Ação Civil Pública do COFEN, levantando um debate crucial sobre os limites legais e normativos da atuação médica e multiprofissional.

Conflitos Recentes: CFM/CRMs x Outras Profissões de Saúde

INÍCIO > NOTÍCIAS > DECISÕES JUDICIAIS - ATO MÉDICO > JUSTIÇA PROÍBE ENFERMEIROS DE INSERIREM DIU EM PACIENTES

Justiça proíbe enfermeiros de inserirem DIU em pacientes

03/04/2025 | 14:38

Home > Artigos e Notícias > DIU: Ministério da Saúde revoga NT que autorizava enfermeiros a praticar ato privativo dos médicos

Buscar:

DIU: Ministério da Saúde revoga NT que autorizava enfermeiros a praticar ato privativo dos médicos



Voltar

O Ministério da Saúde chancelou o entendimento de que enfermeiros são proibidos de inserir o Dispositivo Intrauterino e Contraceptivo (DIU) divulgada na quarta-feira (18), assinada pelo diretor do

Buscar

Transparência e Prestação de Contas Autoa



Enfermeiras e enfermeiros podem inserir e retirar DIU

4
ABR 2025

postado em: Destaque Principal, Notícias | 0

Legislação ampara procedimento e Justiça Federal já decidiu que a Enfermagem tem a prerrogativa de cuidar da saúde reprodutiva das mulheres

Conflitos Recentes: CFM/CRMs x Outras Profissões de Saúde

 clinicatmfisioterapia
Patrocinado

...



Associação Brasileira de Fisioterapia

 ÁREA DO

E-mail ou CPF

[INÍCIO](#) > [NOTÍCIAS](#) > [DECISÕES JUDICIAIS - ATO MÉDICO](#) > TRF5 MANTÉM SUSPENSO CURSO DE ULTRASSONOGRAFIA MUSCULOESQUELÉTICA DESTINADO A FISIOTERAPEUTAS

TRF5 mantém suspenso curso de ultrassonografia musculoesquelética destinado a fisioterapeutas

06/05/2024 | 11:57

2023

Pedir mais informações >



Seguido por jeancarlosfio e outras 3.260

clinicatmfisioterapia Programa do curso básico -

Desafios Atuais: Combate à Desinformação Médica

1 Crescimento da Desinformação

A pandemia de COVID-19 expôs a gravidade da desinformação médica, com profissionais propagando curas falsas e teorias sem base científica.

2 Ação

Os conselhos de medicina devem atuar contra a desinformação, protegendo a saúde pública.



liberdade vs. responsabilidade

o equilíbrio entre a liberdade de expressão e a responsabilidade profissional e a capacidade de garantir informações precisas e baseadas em evidências.

Impactos das Decisões Judicantes para a Sociedade

1

Proteção ao Paciente

Garante que os pacientes recebam atendimento seguro e ético, protegendo-os de práticas inadequadas.

2

Confiança Pública

Preserva a credibilidade e a confiança da sociedade na classe médica e no sistema de saúde como um todo.

3

Transparência e Justiça

Promove a necessidade de processos disciplinares justos, transparentes e baseados em evidências, reforçando a integridade.

O Futuro da Ação Judicante dos Conselhos

1 Aperfeiçoamento Processual

Garantir ampla defesa e imparcialidade em todos os julgamentos é fundamental para a credibilidade.

2 Diálogo Interprofissional

Promover a colaboração com outras categorias da saúde para harmonizar competências e evitar conflitos.

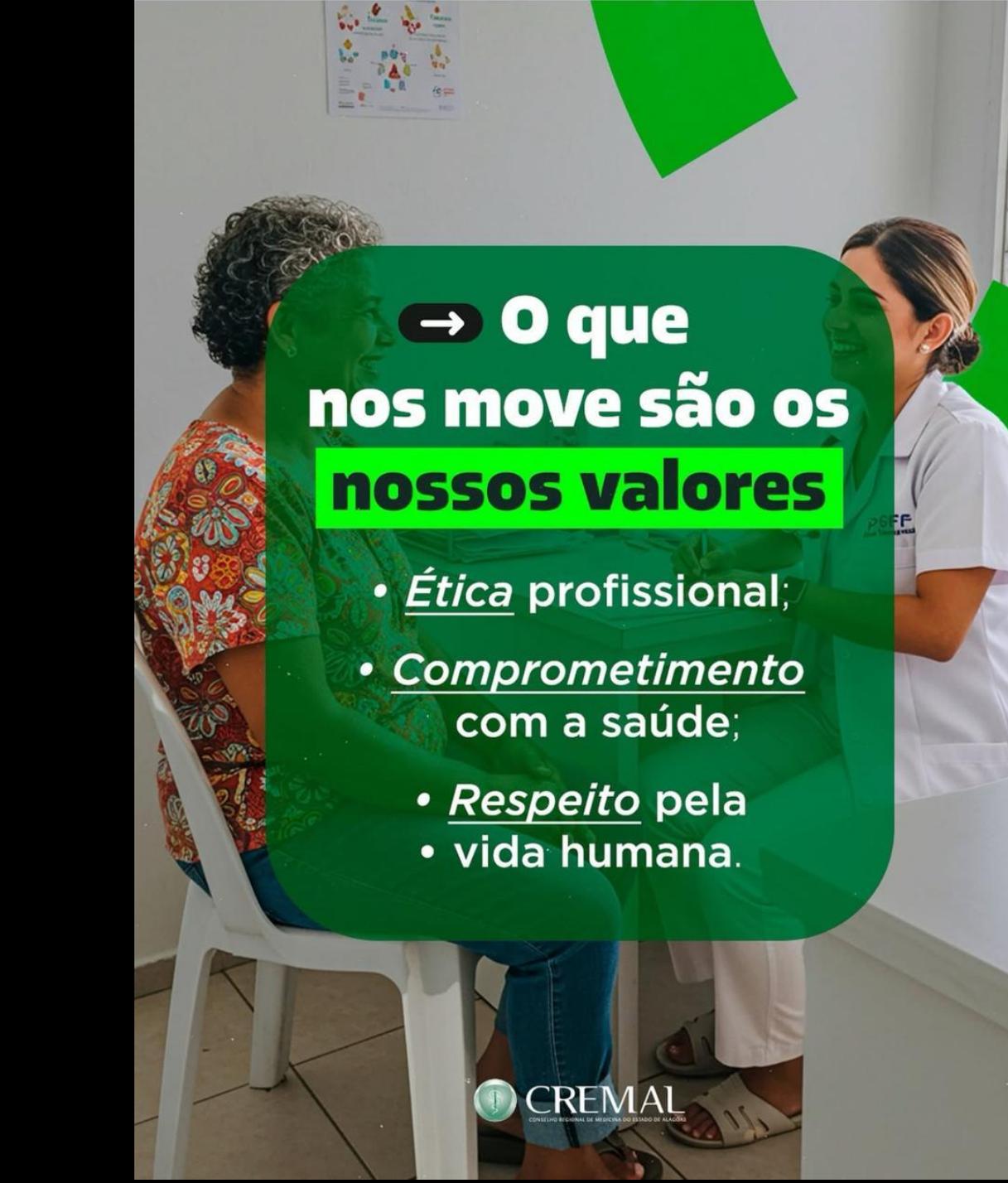
3 Tecnologia e Transparência

Implementar soluções tecnológicas para otimizar processos e aumentar a clareza das decisões judicantes.

Conclusão

- **Conselhos de Medicina: Pilares essenciais na regulação profissional e na proteção social.**
- **A função judicante assegura a confiança social na Medicina – Equilíbrio: Rigor ético x Respeito aos direitos dos médicos.**
- **Fortalecer o compromisso ético dos profissionais.**
- **Fortalecer a confiança na medicina é uma missão compartilhada por todos os atores envolvidos.**
- **“Julgar é aplicar a ética com justiça.”**





→ O que
nos move são os
nossos valores

- Ética profissional;
- Comprometimento
com a saúde;
- Respeito pela
vida humana.



O **CREMAL** garante que a
medicina seja exercida com
ética, responsabilidade
e respeito à vida.